GP

MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Nº 221

RECEIVED
AUG 25 2011
SG/IACHR

URGENTÍSSIMO

A Missão Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos cumprimenta a Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e tem a honra de encaminhar manifestação do Estado brasileiro referentes às Medidas Cautelares MC-199-11 (Presídio Professor Aníbal Bruno).

A Missão Permanente do Brasil aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos os protestos de sua elevada estima e consideração.

Missão Permanente do Brasil junto à OEA
ORDEM E PROGRESSO
WASHINGTON, D.C.

Washington, 24 de agosto de 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDH. MC 199-11
PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO
AGOSTO DE 2011

Em atenção à comunicação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, datada de 04 de agosto de 2011, o Estado brasileiro vem manifestar-se sobre a adoção de medidas cautelares no procedimento MC-199-11 (Pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno).

2. Em 28 de junho de 2011, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos solicitou ao Estado brasileiro informação relativa à situação das pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno, em Recife, capital do Estado de Pernambuco. Segundo informações encaminhadas pelas organizações peticionárias, 94 presos teriam falecido no referido presídio desde o mês de janeiro de 2008; 52 destes, de

maneira violenta. Os peticionários alegam, ainda, outras violações, como a ocorrência de tortura de presos, praticada por funcionários do presídio ou com o consentimento destes, e a insuficiência do atendimento médico oferecido aos detentos.

3. Em resposta, o Estado brasileiro manifestou-se, em 08 de julho de 2011, no sentido de esclarecer as questões levantadas pelos peticionários. Avaliando os antecedentes a respeito do assunto e considerando as novas informações apresentadas pelos peticionários, as quais seriam indicativas de uma situação de urgência, gravidade e risco de danos irreparáveis, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 04 de agosto de 2011, adotou medidas cautelares em favor das pessoas privadas da liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno.

4. O Estado brasileiro, ciente de sua responsabilidade no âmbito internacional e disposto a buscar uma solução para findar as violações perpetradas, informa que, em um esforço conjunto dos governos federal e estadual, representantes do Estado de Pernambuco estiveram, em 16 de agosto de 2011, em Brasília, reunidos com a Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, e o Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos, Domingos Sávio Dresch da Silveira, a fim de avaliar a situação do Presídio Professor Aníbal Bruno.

5. A comitiva de Pernambuco foi composta por Maurício Rands, Secretário de Governo; Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Paulo Moraes, Secretário-Executivo de Justiça e Direitos Humanos; Lauro Gusmão, Secretário-Executivo da Secretaria de Governo; Cel. Romero Ribeiro, Secretário-Executivo de Ressocialização; Tadeu Alencar, Secretário-Chefe da Casa Civil; e Daniel Cruz, Representante do Estado de Pernambuco em Brasília.

6. Esta reunião de trabalho com a comitiva do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, acompanhada pelo corpo técnico da Secretaria de Direitos Humanos, teve

como escopo a apresentação e a discussão de soluções – algumas já em andamento e outras em desenvolvimento – para o enfrentamento das violações objeto de demanda ante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Assim, com base em informações entregues à Ministra Maria do Rosário Nunes durante a visita, assim como em documentos enviados após a reunião, o Estado brasileiro informa o que segue:

7. **Intervenção e reforma da infra-estrutura.** O Presídio Professor Aníbal Bruno foi construído há mais de 30 (trinta) anos, com capacidade para abrigar cerca de 500 (quinhentos) detentos. Após ampliações no decorrer dos anos, elevou sua capacidade para 1.448 (mil, quatrocentos e quarenta e oito) vagas. Não obstante essa elevação, o Presídio abriga, hoje, 4.847 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete) pessoas[1].

8. Reconhecendo as deficiências decorrentes da elevada população carcerária, diversas reformas no estabelecimento têm sido realizadas desde 2009. Além disso, com vistas a garantir estrutura adequada aos custodiados, há, em curso, um projeto de reforma e intervenção mais abrangente no Presídio Professor Aníbal Bruno, com previsão de inauguração do Complexo Penitenciário ASP Adílson Guedes em 30 de setembro de 2011[2] (Anexos I e VI), que englobará mais dois presídios, além do Aníbal Bruno.

9. O objetivo dessas medidas é o de aumentar o número total de vagas e dividir o complexo em 03 unidades prisionais menores e independentes, tornando o controle dos detentos mais eficaz e melhorando a segurança do estabelecimento prisional. As 03 unidades passarão a formar o Complexo Penitenciário ASP Adílson Guedes, que será dividido em Presídio Professor Aníbal Bruno, Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo e Presídio Frei Damião de Bozzano (Anexo III).

---

[1] Dados obtidos junto ao Sistema GEOPRESÍDIOS, do Conselho Nacional de Justiça, verificados em 11/08/2011.

[2] A previsão para a finalização da reforma e ampliação é no dia 30/12/2011. Porém, com 80% das obras concluídas, referentes às novas unidades (2 e 3), será possível inaugurar no final do mês de setembro de 2011, ficando o restante (20%), referente à unidade antiga (1) para ser concluída após a inauguração do Complexo.

10. A gestão do Complexo será tripartida, ou seja, haverá uma administração própria para cada presídio, reforçando o propósito de melhorar o gerenciamento das unidades, que passarão a contar com o seguinte número de detentos: Presídio Professor Aníbal Bruno, com 2.767 (duas mil, setecentas e sessenta e sete) detentos; Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo, com 1.189 (mil, cento e oitenta e nove) detentos; e Presídio Frei Damião de Bozzano, com 901 (novecentos e um) detentos. Assim, o complexo terá capacidade para abrigar 4857 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e sete mil) custodiados, o que atenderá ao número atual de detentos.

11. Como forma de melhorar a convivência e a segurança dentro do Presídio Professor Aníbal Bruno, a gestão providenciará uniformes em cores distintas para agentes penitenciários, de cor preta, e detentos, de cor laranja. Além dos uniformes, será igualmente implementada a identificação biométrica, tanto para detentos quanto para visitantes.

12. Outro aspecto importante da reforma do Presídio Professor Aníbal Bruno será a classificação carcerária dos presos de acordo com a gravidade do crime cometido e com a pena aplicada, conforme determinado pela Lei de Execuções Penais. Desse modo, o estabelecimento passará a oferecer aos presos um tratamento diferenciado, com a previsão de especificação de pavilhões de segurança mínima, média e máxima, bem como com subclassificação dentro de cada pavilhão, de acordo com os critérios legais.

13. A infra-estrutura do Presídio Professor Aníbal Bruno, visando a propiciar a melhoria da qualidade de vida dos presos, será reformada, implantando-se 03 refeitórios, 03 cozinhas, 03 redes independentes de água, energia elétrica e telefonia, 03 poços artesianos e 03 caixas d'água, 03 subestações (geradores de energia), 03 portões de acesso para visitantes e advogados. Os pavilhões, ainda, contarão com beliches e triliches construídos em concreto.

14. Para a segurança da nova estrutura, estão previstos, e já em andamento, a construção de muro, delimitando as áreas de cada uma das novas unidades; a ativação de 27 (vinte e sete) guaritas de segurança externa, que será de responsabilidade da Polícia Militar; a construção de 01 central de apresentação de presos, para realização da triagem, anterior ao ingresso no Complexo; a instalação de 68 (sessenta e oito) câmaras de vigilância, para os espaços interno e externo; e a aquisição de 12 (doze) viaturas administrativas, para transporte dos detentos.

15. Para fins de ressocialização dos detentos, a nova estrutura oferecerá fraldário, parque de diversões e praças onde os presos poderão receber visitas de seus familiares, sendo que os presos ficarão encarregados de sua limpeza e organização. Haverá uma igreja, em que poderão ser realizados cultos e casamentos coletivos. O espaço ainda contará com 03 escolas[3] e 03 quadras esportivas. Nesse sentido, as obras objetivam triplicar os espaços de atendimento aos presos e humanizar o ambiente da unidade.

16. **Nomeação de agentes penitenciários e a extinção da figura do "chaveiro".** Com a finalidade de melhorar eficazmente a segurança e garantir a vida e a integridade física dos presos, haverá o aumento efetivo de agentes penitenciários no Complexo e a eliminação da figura do "chaveiro".

17. O concurso público para a seleção de agentes penitenciários iniciou-se com a publicação de seu edital em 30 de outubro de 2009, destinado ao preenchimento de 500 (quinhentas) vagas para a carreira de agente de segurança penitenciária em todo o Estado de Pernambuco.

18. O Complexo possuirá 153 (cento e cinquenta e três) agentes penitenciários masculinos e 15 (quinze) agentes penitenciários femininos, somando-se, ainda, em face de realocação de pessoal, mais 27 agentes penitenciários, além dos 18 que já estão lotados no

[3] Atualmente, já existem mais de 500 (quinhentos) detentos estudando no Presídio Professor Aníbal Bruno.

Presídio Professor Aníbal Bruno, perfazendo um corpo de 213 servidores habilitados para trabalhar junto aos presos.

19. A nomeação dos agentes penitenciários está prevista para o mês de setembro de 2011. Com tais nomeações e realocações dos agentes, a Secretaria-Executiva de Ressocialização reassumirá o pleno controle do estabelecimento, por meio da total ocupação das funções administrativas e de segurança interna das 03 unidades, compostas pelos serviços de plantões nas portarias e pavilhões, sendo possível a extinção da figura dos "chaveiros" a partir desse momento.

20. Para que isso ocorra, houve um grande esforço para a realização de concurso público e um grande investimento na formação dos agentes penitenciários, que participaram do Curso de Formação dos Agentes de Segurança Penitenciária, realizado no período de 17 de janeiro e 27 de abril de 2011, consubstanciando-se em 560 (quinhentos e sessenta) horas-aula, com extensa e diversificada grade curricular[4].

21. **Prevenção à transmissão de doenças contagiosas.** Outra grave preocupação em relação ao Presídio Professor Aníbal Bruno é a questão da saúde, e especialmente a questão de doenças infecto-contagiosas. Em abril de 2010, foi realizada a capacitação de 72 (setenta e dois) técnicos em saúde no controle do programa de tuberculose, hanseníase e gripe influenza "A". Atualmente, há a realização de coleta do material para exame de baciloscopia, visando à detecção de e ao posterior tratamento de casos de tuberculose.

22. Foram realizadas, ao longo de 2010 e 2011, campanhas de vacinação do programa nacional de imunização, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.

---

[4] Sistemas, Instituições e Gestão Integrada da Segurança Pública; Cultura e Conhecimento Jurídico; Violência, Crimes e Controle Social; Valorização e Prevenção Profissional aliada à Saúde do Trabalhador; Rotinas e Procedimentos Administrativos; Disciplina e Prática da Segurança Penitenciária; Relações

Quanto ao controle do HIV, há distribuição mensal de preservativos para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, sendo realizados testes rápidos para detecção do vírus em casos suspeitos. Estão, ainda, em curso ações de educação em saúde, na forma de palestras sobre sinais e sintomas de doenças, a fim de que os detentos possam avaliar possíveis problemas em sua própria saúde.

23. **Proteção da saúde dos presos.** O Estado de Pernambuco faz parte do Plano Nacional de Saúde nas Penitenciárias, programa nacional voltado para a atenção básica de saúde da população carcerária. Não obstante isso, o Presídio Professor Aníbal Bruno não se encontra, atualmente, inserido nesse Plano, por não possuir as características físicas necessárias à sua implementação.

24. Contudo, com a reforma e a intervenção no estabelecimento e sua conseqüente transformação em um Complexo, o estabelecimento poderá, brevemente, adequar-se ao Plano e implementá-lo. A projeção é a de que equipes multidisciplinares de saúde, compostas por médicos e demais profissionais (enfermeiro, dentista, fisioterapeuta, farmacêutico, assistente social, psicólogo, dentre outros), atuem diariamente no Complexo, promovendo a saúde dos detentos e prestando assistência médico-hospitalar a nível ambulatorial, oferecendo suporte e favorecendo a prestação de assistência na rede estadual de grande porte, proporcionando a possibilidade de atendimento aos presos que necessitem de especialidades, cirurgias e exames especiais.

25. A nova estrutura contará com 03 ambulatórios médicos, 03 setores de laborterapia, 03 setores psicossociais e 03 ambulâncias, do tipo semi-UTI. Ocorrendo a divisão em 03 unidades prisionais, a saúde dos presos ficará mais acessível à atuação dos agentes públicos e à solicitação dos próprios beneficiários. Para isso, já foram selecionados mais de 24 (vinte e quatro) técnicos, dentre os quais 07 médicos, 02 odontólogos, 02 farmacêuticos, 02 nutricionistas e 09 técnicos de enfermagem que, acrescidos ao corpo já

Humanas e Reinserção Social. Neste último eixo, foi ministrada especificamente a matéria "Direitos Humanos", com 20 horas-aula.

existente, perfazem o número de 102 (cento e dois) agentes de promoção de saúde. Em função da divisão do presídio em três unidades, que comporão o Complexo Penitenciário ASP Adilson Guedes, foram construídos mais 02 módulos de enfermaria e triagem, aumentando, assim, a capacidade de atendimento e internação dos doentes nas novas instalações. O quadro técnico a ser implantado com a inauguração do Complexo é o seguinte:

Técnicos	Unidade I - PPAB	Unidade II – PANFA	Unidade III – PFDB	Total
Médico	5	2	2	9
Odontólogo	2	1	1	5
Assistente social	10	6	5	21
Psicólogo	10	6	5	21
Enfermeiro	3	2	2	7
Técnico de enfermagem	7	6	5	18
Nutricionista	1	1	1	3
Auxiliar de odontólogo	2	1	1	4
Farmacêutico	1	1	1	3
Fisioterapeuta	1	0	1	2
Terapeuta ocupacional	1	0	1	2
Educador físico	1	1	1	3
Apoio de farmácia	1	1	1	3
Total a ser implantado	45	29	27	102

26. **Proteção da vida e da integridade física dos presos.** Entre as mais diversas políticas e ações para a proteção da vida e da integridade física dos detentos do Presídio Professor Aníbal Bruno, é importante observar, de um ponto de vista global, o Plano de Segurança Pública "Pacto pela Vida", executado pelo Governo do Estado de Pernambuco.

27. Em 2007, com o advento do referido Plano, foi instaurado modelo de gestão com foco em resultados, estabelecendo o monitoramento das ações por meio de câmaras setoriais, dentre as quais se destaca a Câmara do Sistema Penitenciário, a qual funciona todas as segundas-feiras, na sede da SERES – Secretaria-Executiva de Ressocialização.

28. Nesta Câmara, são debatidos assuntos diversos, entre eles a integração entre as forças de segurança do Estado, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros parceiros, como a Associação das Mães e Familiares dos Reeducandos do Presídio Professor Aníbal Bruno. Com essa Associação, são debatidos semanalmente assuntos diversos que tratam de ações direcionadas ao bem-estar coletivo dos mencionados detentos.

29. Ainda são tratados assuntos relativos aos projetos da SERES para reestruturar o Sistema Prisional do Estado, os quais passam pela criação de vagas, reformulação da proposta metodológica de condução de todas as unidades, o apoio aos egressos do sistema e seus familiares, dentre outros. Os debates são consignados em ata, com a descrição das ações acordadas e dos responsáveis por sua execução, com prazo e monitoramento definidos após cada reunião.

30. Ainda no âmbito do referido Pacto Pela Vida, é importante ressaltar a existência e o funcionamento do Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura, instituído pelo Decreto n. 33.373 de 08 de maio de 2009 (Anexo VII). Entre as competências do Comitê, estão a avaliação e o acompanhamento das ações, programas, projetos e planos relacionados ao enfrentamento da tortura no Estado de Pernambuco e a

manutenção de contato com órgãos internacionais, tanto do Sistema Interamericano como do Sistema Internacional de Direitos Humanos, que tenham atuação no enfrentamento da tortura.

31. Com vistas ao reforço da ação de combate e prevenção da tortura, o Comitê propôs minuta ao Governo de Pernambuco, que encaminhou para análise da Procuradoria Geral do Estado o projeto de lei com a proposta de criação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (Anexo VIII).

32. Ainda quanto ao Comitê, fazem parte dele, entre outras instituições, a Pastoral Carcerária, o Movimento Nacional de Direitos Humanos e o Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões – SEMPRI, ora peticionários.

33. Vale notar que o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco (CEDDH) e o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura de Pernambuco (CECPT) realizaram visita de verificação de denúncia de tortura e morte após rebelião, no Presídio Professor Aníbal Bruno, no dia 14 de julho de 2011. A comissão de visita e monitoramento foi composta por Wilma Waldomiro Carvalho de Melo (Coordenadora do CEDDH-PE e Presidenta do CECPT-PE), representando o SEMPRI e o MNDH, Rhemo Guedes (Leões do Norte/CEDDH-PE) e Márcia Braz (SEMPRI/CECPT-PE). Tal fato demonstra que existe o acesso de instituições da sociedade civil ao presídio, havendo diálogo quanto à gestão do estabelecimento.

34. Como se pode observar, o acompanhamento da prevenção e do combate à tortura opera-se em várias instâncias no Estado de Pernambuco. Mais um exemplo disso é que a Secretaria de Defesa Social, responsável pela política de segurança pública, realizou a seleção de 74 médicos-legistas em recente concurso público, os quais foram capacitados em seu processo de formação em temas relacionados aos direitos humanos e ao Protocolo de

Istambul, em parceria com a Coordenação-geral de Combate à Tortura e Saúde Mental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

35. Quanto à denúncia sobre mortes ocorridas nas dependências do Presídio Professor Aníbal Bruno, no período entre 2008 e 2011, o Estado brasileiro informa que as providências estão sendo tomadas de acordo com cada fato típico e suas circunstâncias (Anexo I).

36. No referido período, os homicídios geraram 46 (quarenta e seis) inquéritos, dos quais: a) 22 (vinte e dois) já foram concluídos e remetidos ao Ministério Público de Pernambuco; b) 02 dizem respeito à morte de causas naturais; e c) 22 (vinte e dois) estão ainda em fase de investigação, como se depreende do quadro a seguir:

Data	Instauração	Vítima	Autoria	Causa/motivação	Situação
11/11/2007	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
12/11/2007	Portaria	[redacted] e	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
11/01/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
11/01/2008	Portaria	[redacted] e	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Encaminhado ao Ministério Público
07/02/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação

28/02/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
10/04/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
08/05/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
14/05/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
16/05/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
17/05/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
18/08/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
04/09/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
04/09/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
22/09/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
03/04/2008	Portaria	[redacted]	[redacted] e outros (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
28/07/2008	Portaria	[redacted]	[redacted] (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público

11/09/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
06/09/2008	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
03/08/2008	Portaria	[redacted]	[redacted] e (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
05/08/2008	Portaria	[redacted]	[redacted] e (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
21/08/2008	Portaria	[redacted]	[redacted] e (presidiários)	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
17/11/2008	Portaria	[redacted]	[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
25/05/2008	Portaria	[redacted] e	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
15/04/2009	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/rebelião	Em Investigação

29/10/2009	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
20/12/2009	Portaria	[redacted]	Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
21/01/2009	Flagrante	[redacted]	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
19/02/2009	Flagrante	[redacted]	[redacted]	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
09/03/2009	Portaria	[redacted]	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
20/03/2009	Flagrante	[redacted]	[redacted] e (presidiários)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
07/04/2009	Flagrante	[redacted]	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
14/04/2009	Flagrante	[redacted]	[redacted] (presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
06/08/2009	Flagrante	[redacted]	[redacted]	Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
21/10/2009	Portaria	[redacted] e	[redacted] , , ,	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público

			e		
16/08/2010	Portaria		Prejudicada	Morte natural – doença	Em fase de conclusão
04/09/2010	Portaria		Desconhecida	Morte a esclarecer (morte natural)	Em Investigação
03/02/2011	Portaria		(presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Em fase de conclusão
02/02/2011	Portaria		(presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
22/02/2011	Portaria		(presidiário)	Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
02/02/2011	Flagrante		(presidiário)	Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
29/03/2011	Portaria		Desconhecida	Homicídio/desconhecida	Em Investigação
24/04/2011	Portaria			Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
18/04/2011	Portaria			Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
15/04/2011	Portaria			Tentativa de Homicídio/Rixa entre presos	Encaminhado ao Ministério Público
25/05/2011	Flagrante			Homicídio/Rixa entre	Encaminhado

		[redacted]	[redacted] e (presidiários)	presos	ao Ministério Público

37. **Superpopulação do Presídio Professor Aníbal Bruno.** Mesmo com a intervenção e reforma do Presídio Professor Aníbal Bruno, haverá, no futuro, necessidade de mais vagas para o recolhimento de presos, a fim de evitar a superpopulação dos novos estabelecimentos. Para tanto, estão sendo finalizadas importantes obras no sistema penitenciário de Pernambuco que virão ao encontro do objetivo de evitar a superpopulação dos estabelecimentos prisionais.

38. O município de Itaquitinga terá um Centro de Reintegração (Anexo V), cuja previsão de inauguração é para o mês de dezembro de 2011. Sua capacidade para o recolhimento de 3.126 (três mil, cento e vinte e seis) presos, sendo que essa obra é classificada como uma das melhores e mais importantes dentro do Sistema Penitenciário Nacional, tendo em vista que atende plenamente às normas legais vigentes dispostas na Lei de Execução Penal.

39. O município de Tacaimbó terá uma unidade cujas obras estão previstas para serem iniciadas em outubro de 2011 e concluídas em abril de 2012. O objetivo dessa unidade será o de minimizar a superlotação das unidades prisionais da Região do Agreste do Estado, sendo também construída nos moldes previstos em diretrizes do DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional.

40. O Estado brasileiro reconhece as deficiências existentes no atendimento aos custodiados no Presídio Professor Aníbal Bruno, mas, com os esclarecimentos prestados, espera ter demonstrado que os problemas relatados pelos peticionários estão sendo enfrentados pelo Poder Público com a devida diligência e seriedade. Por esse motivo, o Estado brasileiro pede a essa Egrégia Comissão que, a partir dos resultados das ações

descritas na presente manifestação, considere a possibilidade de levantar as medidas cautelares concedidas.

41. Colocando-se à disposição para o envio das informações complementares que se fizerem necessárias, o Estado brasileiro aproveita a oportunidade para reafirmar seu compromisso com essa Egrégia Comissão e com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Brasília, 24 de agosto de 2011.

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Nota técnica SEDSDH/SERES n. 02/2011

Anexo II – Ofício SERES 835/2011

Anexo III – Projeto Complexo Penitenciário ASP Adilson Guedes

Anexo IV – Imagens do Presídio Professor Aníbal Bruno

Anexo V – Imagens Da Unidade de Itaquitinga

Anexo VI – Projeto de Reforma e intervenção no Presídio Professor Aníbal Bruno

Anexo VII – Decreto n. 33.373 de 08 de maio de 2009

Anexo VIII – Minuta para apreciação de projeto de lei que institui Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura